



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 20/19, de 30 de Maio 2019.

Define, *ad referendum*, os critérios para admissão de alunos dos cursos de graduação em Engenharias como alunos especiais.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT.

RESOLVE:

Art. 1º – Definir, *ad referendum*, os critérios para a admissão de alunos dos cursos de graduação em Engenharias como alunos especiais.

Art. 2º – Os alunos dos cursos de graduação em Engenharias que estiverem regularmente matriculados com previsão de formatura de até 02 (dois) semestres após do início da disciplina, poderão se inscrever para o Processo Seletivo de alunos especiais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução POSMAT 52/17, de 19 de Dezembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/08/17
posmat@dppg.cefetmg.br
Fone: 3319-7165

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Engenharia de Materiais